

Nº 313/08

Denominação de Rua (Dona Bida).

Data: 10/03/08

Autor: Sebastião Claudio Baldim

Aprovado em 24/03/08

Lei nº 287/08

Biografia:

ADNA INÊS LOPES – Dona Bida

Adna Inês Lopes, Dona Bida, como era conhecida, nasceu em Nepomuceno, no dia 21 de dezembro do ano de 1936, filha de Guaraci Lopes Cançado e Dona Maria de Sá Lopes, formando com seus irmãos Amazilis Lopes Botelho e Joaquim de Sá Lopes Neto, uma família muito querida e respeitada na comunidade.

Passou toda sua infância nesta cidade, tendo sido aluna da E. E Coronel Joaquim Ribeiro e concluído o primeiro grau no saudoso “Colégio São José”. Formou-se normalista no Colégio Nossa Senhora de Lourdes da vizinha cidade de Lavras, na década de 50 e tornou-se uma das mais destacadas educadoras desta cidade.

De início, lecionou na zona rural, na localidade denominada “Barreiro”, tendo começado aí uma brilhante carreira no Magistério, atuando como professora na E. E Coronel Joaquim Ribeiro, na E.E Liças de Lima, como supervisora do antigo MOBRAL e encerrando-a como diretora da maior escola de nossa cidade – a E.E Dr. Ernane Vilela Lima, em cuja direção permaneceu por muitos anos, fazendo daquela escola um modelo de educandário.

Dona Bida foi um elemento de destaque na comunidade, como uma cidadã no verdadeiro sentido da palavra, presença marcante nos movimentos religiosos, nos eventos sociais e, já aposentada, dedicou seus dias à infância e à juventude de nossa cidade, como primeira presidente do Conselho Tutelar de Nepomuceno.

À frente deste Conselho, lutou pela infância e pela juventude de nossa cidade, procurando proteger, defender e promover a dignidade humana, principalmente dos mais excluídos.

A seus familiares dedicava toda atenção e carinho, tendo um amor quase que maternal pelos sobrinhos: Débora, Cíntia Eduardo e Leticia.

Sabia cultivar amizades, tendo sido boa companheira e amiga carinhosa, razão pela qual era imenso seu círculo de amigos.

Dona Bida faleceu no dia 18/12/2004, deixando em todos um grande vazio e uma imensa saudade.

Fonte: Jornal O Repórter – 04/05/2008

LEI Nº 287- 2008 de 04-04-08
DÁ DENOMINAÇÃO A RUA "B" DO BAIRRO VILA LEOLITA e, dá outras providências.
A Câmara Municipal de Nepomuceno por seus representantes legais decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Passa a Rua "B" do Bairro Vila Leolita a denominar-se Rua DONA BIDA.
Art. 2º - Comunique-se à todas as repartições públicas Interessadas, principalmente a ECT- Empresa Correios e Telégrafos.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação através de afixação no "Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal", conforme dispõe o Art. 95, da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno, 04 de abril de 2008.
Jose Silvio de Carvalho
Prefeito Municipal
Certidão
Certifico que esta Lei foi publicada, nesta data, mediante sua afixação no "Quadro de Avisos", situado no átrio da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o Art. 95 da Lei Orgânica Municipal.
Nepomuceno, 04 de abril de 2008
Pedro Rodrigues
Secretario Municipal de Administração